

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 311, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, na sua 254ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2011, em Manaus/AM, aprovou a seguinte Resolução:

Nº 311/11 - Art. 1º APROVAR o industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa IMPRAM INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto No- 202/2011 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de MANUAL TÉCNICO IMPRESSO, para gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei No- 288 de fevereiro de 1967, legislação posterior e demais condições que estabelece.

ELILDE MOTA DE MENEZES

Superintendente

Em exercício